

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 032/2017

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de uma bomba peristáltica descrita no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Nanossistemas Mucoadesivos com Efeitos Potencializados pela Aplicação da Iontoforese: proposta terapêutica inovadora para a ceratite fúngica, uma doença negligenciada".

1. O equipamento a ser fornecido deverá ter as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	01	<p align="center"><u>BOMBA PERISTÁLTICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de velocidade: 0,01 a 60rpm. - Estabilidade da velocidade: 0,5% em qualquer variação de voltagem, torque ou temperatura. - Ajuste da velocidade contínuo: em incrementos de 0,01rpm. - Faixa de fluxo mínimo de 0,2µL/min ou menor. - O equipamento deve acompanhar cabeçote equipado com 6 roletes de aço inoxidável no mínimo e 4 cartuchos para 4 tubos de até 4mm de diâmetro interno. - Faixa de fluxo de 0,2µL/min a 70mL/min até 0,3MPa (42psi) de pressão por canal. - Garantia: 12 (doze) meses.

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 16 de novembro de 2017**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);

- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.
- 3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor do equipamento objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a)** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b)** Menor preço para pagamento do equipamento a ser adquirido;
 - c)** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - d)** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 5.** O equipamento deverá ser entregue no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.** A entrega do equipamento deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
- 7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do equipamento constante da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 8.** A entrega do equipamento fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF

CEP: 70910-900

Telefone: (61) 3348-0432

E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília–DF, 10 de novembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 032/2017
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do equipamento, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)